

## CÂMARA ÚNICA

### ATA DA 1198ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas e um minuto, em sessão realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO, e ainda o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK. Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0009214-37.2012.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: OSIMAEL PAULA PEREIRA - Advogado(a): SANDRO EMÍLIO DE SOUSA GOMES - 539AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0048660-08.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: VANTUILER LEITE CHAVES JUNIOR - Advogado(a): WEBSON FERREIRA DE LIMA ALMEIDA - 4156AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de cerceamento do direito de defesa, e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000879-29.2017.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: J. DOS R. P. L. - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Responsável: J. F. C. - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença por violação ao princípio da identidade física do Juiz e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

RECURSO DE OFÍCIO Nº do processo: 0043160-87.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Requerente: GENIELSON DO CARMO SILVA - Advogado(a): WALCYR

ALBERTO COSTA SANTOS - 2524AP - Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso de ofício e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0050376-70.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: J.M.K.SERVIÇOS LTDA - Advogado(a): RAFAEL SOUZA ALVES - 3057AP - Apelado: UBIRATAN PONTES MORAES - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto da relatora - Desembargadora SUELI PINI, dando-lhe provimento parcial, divergiu o 1º vogal pelo provimento total, no que foi acompanhado pelo 2º vogal, ampliou o quórum ao Desembargador GILBERTO PINHEIRO a quem os autos serão encaminhados, e ao Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024779-65.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM - 3429AP - Apelado: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): OLINTO JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024963-84.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: JAMAILE GURJAO DA COSTA, RODRIGO SANTOS DE SOUZA - Advogado(a): RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP - Apelado: FRANCISCO OLIVEIRA LIMA, GRUPO CAPITAL EIRELI - Advogado(a): NATÁLIA MARIA CÂMARA RIBEIRO SANTIAGO - 3068BAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000086-50.2018.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: ROSINALVA PINHEIRO PEREIRA - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA - 3949AAP - Apelado: MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - Advogado(a): DANILO PAULO BARBOSA LEMOS - 2480APCONFINANTE: ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS, RÔMULO

PEREIRA PINHEIRO, VANILSON PINHEIRO PEREIRA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI  
- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORR - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000305-28.2020.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Agravante: M. B. DA S. - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS - 811BAP - Agravado: M. DE S. B. - Advogado(a): LIDIANE EVANGELISTA PEREIRA - 2952AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0047329-20.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MÔNICA MIRANDA VALES, REINALDO DO ESPIRITO SANTO GALVAO - Advogado(a): GIRLAINY BRENDA SANTOS DE PAULA - 2893AP - Apelados: BANCO SANTANDER BRASIL S.A., ZURICH SANTANDER BRASIL SEGS E PREV S.A - Advogado(a): EDUARDO CHALFIN - 3242AAP, FABIO INTASQUI - 350953SP  
- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Sustentações orais: Advogada ANDREA DAYANE CHAGAS - 4392AP pelo - Apelante: JEAN PETRY ALMEIDA MONTEIRO

Advogado MARCELO FERREIRA LEAL - 370AP pela Apelada AUGE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012314-87.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JEAN PETRY ALMEIDA MONTEIRO - Advogado(a): ÂNDREA DAYANE CHAGAS - 4392AP - Apelado: AUGE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP - Advogado(a): MARCELO FERREIRA LEAL - 370AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020582-67.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BERNACOM LTDA - Advogado(a): CONSTANTINO

AUGUSTO TORK BRAHUNA JÚNIOR - 1051AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Terceiro Interessado: GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4ª Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencidos o 2º Vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO e o juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014654-04.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: RENIERISTON DIAS DOS PASSOS - Advogado(a): ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA - 812AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º- Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencidos o relator - Desembargador MANOEL BRITO e o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048775-58.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JERRY DO SOCORRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Advogado(a): ALAN DA SILVA AMORAS - 3485AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3ª Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 3º Vogal - Juiz convocado MÁRIO MAZUREK acompanhando a divergência inaugurada pelo Desembargador CARLOS TORK, pediu vista o Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003373-54.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ANA CRISTINA FERREIRA SALIM, EDILBEN JOSÉ NASCIMENTO FALCÃO - Advogado(a): ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA - 596AP - Agravado: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): MARCELO PELEGRINI BARBOSA - 199877SP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, vencida a 1ª Vogal – Desembargadora SUELI PINI que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000288-85.2017.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): AMANDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR - 1733AAP - Apelado: JOSÉ FERREIRA FRANCA DE AGUIAR, RAIMUNDA SALVELINA OLIVEIRA DE AGUIAR, TAYNA OLIVEIRA AGUIAR - Advogado(a): MARCELO DA SILVA LEITE - 999AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 3ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e AGOSTINO SILVÉRIO que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011546-30.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: SABRINA COSTA FERREIRA Defensor(a): TAYNÁ MEDEIROS PEREIRA - 05660498485 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 3ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORK que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0047285-35.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: AZARIAS SILVA DE SOUZA, SPE CONDOMINIO LAGOA PARK LTDA - Advogado(a): JOSÉ ANTÔNIO THOMAZ NETO - 306BAP - Apelado: MARYELLA SÂMELLA DE SOUZA CAVALCANTE - Advogado(a): RODRIGO NEVES SILVA - 2565AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencidos o relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO e o 1º vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048519-52.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS NERY -

Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS - 320AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º- Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal; Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator dando-lhe provimento, divergiu Desembargadora SUELI PINI e Desembargador CARLOS TORK pelo não provimento. Em turma elastecida, pediu vista o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal, Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal antecipou o voto acompanhando a divergência.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0000740-58.2018.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e da remessa e, por maioria, negou-lhes provimento, vencida a 1ª Vogal - Desembargadora SUELI PINI que dava provimento à remessa, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

#### REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Por ocasião do julgamento da Apelação Cível nº 0012314-87.2018.8.03.0001 foi levantada questão de ordem pelo Relator - Desembargador CARMO ANTÔNIO, após manifestação do Advogado MARCELO FERREIRA LEAL em razão da ausência do apelado para defesa da acusação feita em sustentação oral pela parte apelante durante sustentação oral de sua Advogada.

Após submissão da questão de ordem no sentido de excluir a manifestação pessoal da parte apelante durante parte do tempo de 15 minutos de sustentação de sua advogada, por ausência de previsão regimental, foi esta, por maioria, acolhida para excluir a fala da parte feito em conjunto com a sustentação oral de sua advogada e continuar o julgamento, votando, nesse sentido, os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO, SUELI PINI e AGOSTINO SILVÉRIO, vencidos os Desembargadores CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO que se manifestaram pela anulação do julgamento e designação de data futura para julgamento.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009214-37.2012.8.03.0001, Advogado SANDRO EMÍLIO DE SOUSA GOMES - 539AP; APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0048660-08.2016.8.03.0001, Advogado WEBSON FERREIRA DE LIMA ALMEIDA - 4156AP; APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000879-29.2017.8.03.0009, Advogado MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050376-

70.2016.8.03.0001, Advogado FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - OAB N° 1857/AP; APELAÇÃO CÍVEL N° 0024963-84.2018.8.03.0001, Advogado RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000305-28.2020.8.03.0000, Advogada INGRED BRUNA MENDONÇA DE MOURA LIMA, OAB/AP 3860; APELAÇÃO CÍVEL N° 0047329-20.2018.8.03.0001, Advogada GIRLAINY BRENDA SANTOS DE PAULA - 2893AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão doze horas e dezenove minutos. Eu, \_\_\_\_\_Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI  
Presidente da Câmara Única